

FÓRUM PERMANENTE UFRJ ACESSÍVEL E INCLUSIVA

BOLETIM Nº 2

Na Plenária realizada em 15 de dezembro, o Fórum Permanente UFRJ Acessível e Inclusiva festejou os 10 anos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. A mesa, formada por representantes das esferas federal, estadual e municipal da gestão pública, foi convidada a debater "O papel da Convenção nos avanços e desafios da Pessoa com Deficiência" e foi presidida pela Vice-reitora Denise Fernandes Lopez Nascimento e mediada por Izabel Maior, integrante da Comissão Executiva do Fórum.

A Vice-reitora ressaltou o envolvimento dos dirigentes da UFRJ no tocante a criar as condições para que a diversidade seja respeitada e convidou a comunidade a trabalhar nesse sentido.

Izabel Maior abordou a correlação entre a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com as especificidades do segmento, homologada em 13 de dezembro de 2006. Como Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência à época, Izabel pode trazer os bastidores da elaboração e da ratificação da Convenção como emenda constitucional em 2008. Tratou da responsabilidade da UFRJ na mudança de atitude contra a discriminação, novos conteúdos curriculares, pesquisa em educação inclusiva, acessibilidade e tecnologia assistiva.

A representante da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD) Carolina Sanchez Gomes - Coordenadora Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência - apresentou o papel da Convenção nos avanços e desafios da Pessoa com Deficiência e expôs um resumo histórico sobre a elaboração do texto da Convenção. Carolina considera a evolução na estrutura do governo como um dos avanços conseguidos a partir da Convenção.

Trouxe ainda informações sobre os relatórios que a delegação brasileira já entregou ao Comitê de Acompanhamento dos Direitos das Pessoas com Deficiência sobre as medidas tomadas pelo Brasil para cumprir as suas obrigações com a Convenção.

Em seguida, a deputada federal Rosinha da Adefal/Alagoas - Titular da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Comissão de Seguridade Social e Família, falou sobre: a história, a militância e sua atuação para a criação e a aprovação da Lei Brasileira de Inclusão; os principais marcos na legislação sobre Pessoas com Deficiência; e as mudanças propostas pela Reforma da Previdência em relação ao recebimento do BPC - Benefício da Prestação Continuada e sua possível desvinculação do salário mínimo, pontuando o perigo que a proposta representa para as pessoas com deficiência de baixa renda.

Lucia Zacheu, presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CEPDE, apontou as principais características do Conselho que, delibera, fiscaliza e controla as políticas públicas. Pontuou sua luta pela instituição política pública de Estado e não de política de governo.

Esclareceu que embora o estado do Rio de Janeiro tenha 92 municípios, menos de 50% destes têm Conselhos Municipais. Contou que o Conselho Estadual tem lutado para que os municípios se apropriem dessa política e possam resolver suas questões dentro de seus

territórios, pois da mesma forma que os conselhos federais não resolvem questões estaduais, os conselhos estaduais não conseguem resolver questões municipais.

Salientou que embora seja obrigação do governo o acompanhamento da Convenção, a sociedade civil também pode e deve fazer esse acompanhamento através dos Conselhos e de suas instituições.

Enfatizou também a importância do Fórum recém-criado pela UFRJ, e que se este conseguir implantar uma política institucional, as garantias de inclusão ficarão para todos.

A mesa contou com a participação de Ana Cláudia Monteiro - presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF RIO. Ela apresentou os objetivos, competências e composição do referido Conselho. Falou sobre os dados da deficiência no Brasil como introdução para tratar dos principais pontos da Convenção, reforçando os avanços conseguidos desde sua promulgação e os desafios ainda enfrentados. Reforçou a importância do trabalho do COMDEF-Rio que dá parecer sobre os projetos de lei municipais, recebe denúncias da população e as encaminha, faz vistorias nos transportes, vias e promove seminários.

Lei nº 13.409/2016 – reserva de vagas nas universidades federais para pessoas com deficiência

Em dezembro passado foi alterada a Lei nº 12. 711/2012 que garante reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades públicas federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência.

A lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, que define as condições gerais de reservas de vagas, estabelece a sistemática de acompanhamento destas e a regra de transição para as instituições federais de educação superior.

A nova Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, acrescentou reserva de vagas também para as pessoas com deficiência. Trata-se de antiga demanda do movimento social para equiparar as oportunidades de acesso a um conjunto de pessoas sub-representado nas universidades.

Na UFRJ caberão alterações na Resolução nº 18/2012 do Conselho Universitário para a inserção desse novo segmento à reserva e para acrescentar acessibilidade no inciso IV da Resolução, que trata das políticas institucionais de apoio aos estudantes que ingressarem na UFRJ na modalidade descrita na referida Lei. Há ainda questões indefinidas como: o percentual do Censo IBGE ser aplicado - 23,9% ou 8,6% - grande dificuldade ou incapacidade; e critérios de avaliação da deficiência.